

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

INTERVALO ENTRE AULAS

Na sua reunião de 15 de Outubro de 2009 o Conselho Pedagógico considerou ser urgente por diversas razões repôr na FCUL o cumprimento de um intervalo de 10 minutos entre aulas consecutivas. Havendo necessidade de convencionar de forma precisa como se põe em prática esse intervalo o Conselho Pedagógico deliberou o seguinte:

- 1- Deve cumprir-se uma pausa de 10 minutos entre quaisquer duas aulas consecutivas.
- 2- Essa pausa acontece nos 10 minutos iniciais do horário estabelecido para cada aula.
- 3- Devem reunir-se todas as condições para que se dê início pleno a cada aula ao 11º minuto do seu horário.

FCUL, 15 de Outubro de 2009

O Conselho Pedagógico da FCUL

<http://cpedagogico.fc.ul.pt/>